

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROCESSO: 015/11.14.0016020-2 (CNJ: 0031594-40.2014.8.21.0015). AUTOR: COMPANHIA DE CREDITO FINANC. E INVEST. RCI BRASIL. RÉU: IDELCI BARCELOS. OBJETO: CITAÇÃO DE IDELCI BARCELOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GRAVATAÍ, 31 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: KELEN KOHL, OFICIALA ESCRIVEN-TE. JUIZ: QUELEN VAN CANEGHAN.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROCESSO: 015/11.09.0002804-6 (CNJ: 0028041-58.2009.8.21.0015). AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: LP ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. OBJETO: CITAÇÃO DE LP ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GRAVATAÍ, 02 DE MAIO DE 2019. JUIZ: QUELEN VAN CANEGHAN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2019

1. O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RERRATIFICAÇÃO DO Edital de Tomada de Preços nº 03/2019 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra denominada pavimentação cidadã, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- Fica suprimido do Edital o item relativo ao Grau de Endividamento do Item 4.1.3;
- A apresentação do requisito contido na alínea "j" do item 4.1.4 do Edital, fica exigida apenas na contratação ou para o início das obras;
- Fica alterado o preço no Item Ensaios Tecnológicos do Programa Badesul;
- Fica acrescida a descrição relativa à camada de reperfilagem no memorial descritivo;
- Os documentos relativos às alterações encontram-se no site oficial do Município.

2. Fica alterada a data da Tomada de Preços, para dia 31/10/2019.

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital de preços nº 03/2019.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Data do leilão: 30/10/2019

Local: RUA BENTO GONCALVES NUM 2463 - CENTRO, NOVO HAMBURGO/RS. JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO, 2175/125, PORTO ALEGRE/RS, Telefone: (051) 3341-0749, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis a Rua Coronel Fernando Machado 981, Sl. 401, Centro, Porto Alegre/RS, Telefone: (51) 99981-4057. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. AS: 13:15 HORAS, SED: 1EA68, CONTRATO: 999500001526, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, SERGIO LUIZ HUNEMEIER, BRASILEIRO(A), VENDEDOR TÉCNICO, CPF: 202.711.900-00, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 807 do Bloco C, do Edifício Princesa Isabel, do Condomínio Residencial Império, sob nº 50 da Rua Marquês de Sapucaí, localizado no sétimo andar ou citavto pavimento com entrada pela parte frontal do edifício através do saguão de circulação coletiva sendo a primeira unidade a contar da frente para os fundos, a esquerda de quem olha de frente para o prédio com área real total de 87,94 metros quadrados, área real privativa de 70,20 metros quadrados, área real de uso comum de 17,74 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003733 nas coisas de uso comum e no respectivo terreno situado no Bairro Ideal, no quarteirão formado pelas Ruas Marquês de Sapucaí, Tapes, Graça Aranha e Av. Cel. Frederico Linck. O box nº 48 do Bloco C, do Edifício Princesa Isabel, do Condomínio Residencial Império, sob nº 50 da Rua Marquês de Sapucaí, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento com entrada para a referida rua, através do corredor de acesso para automóveis, sendo a sexta unidade a contar da frente para os fundos, a direita de quem entra no estacionamento, com área real total de 13,54 metros quadrados, área real privativa de 12,00 metros quadrados, área real de uso comum de 1,54 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000320. Conforme matrícula(s) 48.162 e 48.210. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 393.985,96. VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 270.000,00. Leiloeiro Oficial: JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA. Publicações: 14/10/2019, 22/10/2019 e 30/10/2019 - JORNAL DO COMÉRCIO.

SZE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/MF nº 31.175.794/0001-58 - NIRE 43300062198

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2019

1. Data, Hora e Local de Realização: Aos 30 dias do mês de junho de 2019, às 10:00h, na sede da SZE Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua João Moreira Maciel, 1340, sala 1, Farrapos, CEP 90250-680. 2. Mesa: Roberto Jiang Chuanmeng - Presidente; Luiz Henrique Pitta Boeira - Secretário. 3. Presença e Convocação: nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), foram dispensadas as formalidades para convocação em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes em livro próprio. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) aprovar aumento de capital da Companhia, com emissão de novas ações; (ii) exame, discussão e aprovação das demonstrações contábeis levantadas em 30 de junho de 2019; (iii) dissolução da Companhia, na forma do art. 206, I da Lei das S.A.; (iv) a dispensa da instalação do conselho fiscal da Companhia; (v) destituição dos atuais membros da Diretoria Executiva; (vi) eleição do liquidante; (vii) exame, discussão e aprovação da liquidação da Companhia; e (viii) extinção da Companhia. 5. Deliberações: após análise e discussão, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$30.594,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais), um aumento, portanto, no valor de R\$25.594,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais), mediante a emissão de 25.594 (vinte e cinco mil, quinhentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com o estabelecido no artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das S.A. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesse ato pelo novo acionista Roberto Jiang Chuanmeng, conforme boletim de subscrição cuja cópia consta do Anexo I à presente Ata. 5.1.1 Todas as ações da Companhia, neste ato, renunciam expressamente ao direito de preferência na subscrição das novas ações ora emitidas, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76. 5.1.2 Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, os acionistas deliberam por alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$30.594,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 30.594 (trinta mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas, todas nominativas e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária emitida dá direito a um (1) voto em Assembleias Gerais. §2º. Todas as ações emitidas pela Companhia devem classificar pari passu entre si, incluindo, sem se limitar, em relação aos direitos de voto, preferência em dividendos e liquidez". 5.2 Aprovar as demonstrações contábeis da Companhia datadas de 30 de junho de 2019. 5.3 Aprovar a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 206, I da LSA, tendo em vista que não iniciou o desenvolvimento de seu objeto social e não mais o fará. 5.4 Aprovar a dispensa da instalação do conselho fiscal no âmbito da liquidação da Companhia, nos termos do artigo 208, §1º da LSA. 5.5 Aprovar a destituição dos atuais membros da Diretoria Executiva, a saber: (i) Sr. Roberto Jiang Chuanmeng, natural da República Popular da China e brasileiro naturalizado, solteiro, administrador, com documento de identidade RG nº 37.578.817-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 213.861.238-46, com endereço na Rua Oto Jose Xavier, 192, Vila Romana, Pirassununga, São Paulo, CEP 13633254, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Sr. Valentim Ghisi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, com documento de identidade RG nº 1058011 SSP/SC, inscrito no CPF nº 510.799.33972, com endereço na Rua Frei Caneca, nº 564, bl. B, AP. 505, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-053, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Os acionistas e a Companhia agradecem aos Srs. Roberto Jiang Chuanmeng e Valentim Ghisi pelos serviços prestados à Companhia até a presente data. 5.6 Aprovar a nomeação do Sr. Roberto Jiang Chuanmeng, qualificado acima, como liquidante da Companhia ("Liquidante") que, fica, neste ato, investido de todos os poderes de representação da Companhia e deveres previstos na LSA, e que restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis, sendo vedadas novas operações e, devendo em todos os atos usar a denominação social seguida das palavras "em liquidação". 5.7 Aprovar como encerrada a liquidação da Companhia, considerando que Companhia não se tornou operacional e que não existem passivos ou responsabilidades perante terceiros, ouvido o Liquidante. 5.8 Declarar extinta a Companhia, autorizando o Liquidante a realizar todos os atos, a assinar todos os documentos e tomar todas as providências necessárias para formalizar a extinção da Companhia e as demais deliberações acima, bem como requerer a baixa da Companhia perante os órgãos públicos e registros competentes, ficando responsável pela guarda dos livros e documentos contábeis da Companhia. 6. Lavratura e Registro: foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: (i) Mesa: Roberto Jiang Chuanmeng - Presidente; Luiz Henrique Pitta Boeira - Secretário; (ii) Acionistas: Shanghai Electric Hongkong Co. Ltd. (na presença de seu procurador - Roberto Jiang Chuanmeng); Xiaoming Li (na presença de seu procurador - Roberto Jiang Chuanmeng); e Roberto Jiang Chuanmeng. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 30 de junho de 2019. Roberto Jiang Chuanmeng - Presidente; Luiz Henrique Pitta Boeira - Secretário. JUCISRS nº 5139933 em 17/09/2019 e Protocolo 193145391 - 30/07/2019. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Tratamento faz desaparecer células cancerígenas de linfoma

Pela primeira vez na América Latina, médicos da Universidade de São Paulo (USP) realizaram com sucesso um tratamento com o uso de células T alteradas em laboratório para combater células cancerígenas de linfoma. Chamado de terapia celular CAR-T, o procedimento já é adotado nos Estados Unidos como "último recurso" para tratar linfomas e leucemias avançadas.

O tratamento, realizado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no interior paulista, foi aplicado, no início de setembro, o aposentado Vamberto Castro de 62 anos, com linfoma em estado grave e sem resposta a tratamentos convencionais para a doença.

"O paciente tinha câncer em estágio terminal, já tinha sido submetido a quatro tipos diferentes de tratamento, sem resposta. Estava no que nós chamamos tratamento passivo, que é tratamento sintomático, esperando o desencadear normal, que é o óbito. Estava na fila dos sem possibilidade de tratamento", lembra o médico Dimas Tadeu Covas, coordenador do Centro de Terapia Celular (CTC) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (USP).

Cerca de 20 dias após o início do tratamento, a resposta de saúde do paciente foi promissora: os exames passaram a mostrar que as células canceríge-

nas desapareceram. "Ele teve essa resposta quase milagrosa. Em um mês, a doença desapareceu. Para essa situação, existem experiências americanas (que mostram) que o índice é superior a 80% de cura. Pacientes que estavam condenados, como esse do nosso caso, têm 80% de chance de cura com única aplicação desse tratamento", destaca o médico.

"Daí a sua característica revolucionária. As pessoas não acreditam na resposta tão rápida em um curto espaço de tempo", acrescenta Covas. O paciente será acompanhado por uma equipe médica, por pelo menos 10 anos, para que se saiba a efetividade do procedimento. (ABR)

Pacientes com epidermólise bolhosa terão novo protocolo

O Ministério da Saúde (MS) coloca em consulta pública uma proposta de protocolo de cuidados para o atendimento de pacientes com epidermólise bolhosa (EB) e suas famílias. A sondagem vai até o dia 31 de outubro, para que profissionais, associações e cidadãos possam enviar sugestões.

A epidermólise bolhosa é uma doença rara que atinge, segundo a associação Debra Brasil, entre 800 e 900 pessoas no País, sendo 45% crianças. Essa condição gera uma fragilidade na pele, que provoca intensa dor e desconforto e pode evoluir para enfermidades mais graves, chegando até mesmo a um câncer de pele ou uma infecção letal. Há mais de 30 tipos da doença, variando de acordo com o tipo

de formação das bolhas.

Até o momento, não foi descoberta cura para a EB. Diante da impossibilidade de reversão do quadro nos pacientes, ainda é possível mitigar seus efeitos por meio de diagnóstico adequado e medidas específicas, como o tratamento das lesões cutâneas.

Também é necessário evitar procedimentos desnecessários ou que ampliem o sofrimento de quem vive com a doença. É o caso, por exemplo, da aplicação de um esparadrapo, cuja retirada pode ser bastante desconfortável para o paciente.

O objetivo do protocolo é apresentar orientações sobre a abordagem considerada adequada, indicada naquilo que o MS chama de "linha de cuidado" para o atendimento aos pa-

cientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Um dos objetivos é estimular que o diagnóstico seja realizado mais rapidamente, de modo a antecipar o atendimento e buscar evitar o desenvolvimento do quadro para doenças mais graves ou até mesmo a morte.

A consulta pública pode ser acessada por meio do sistema no site <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas> do Ministério da Saúde onde são disponibilizadas sondagens deste tipo. O protocolo detalhado será publicado nessa página, onde os interessados poderão fazer comentários e incluir recomendações. Após o recebimento das respostas da Consulta, o protocolo será implementado nas unidades. (ABR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 054/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ e sinalização viária em ruas e acessos do Município, com a utilização de recursos do Contrato FINISA n.º 0530189-93. DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de novembro de 2019 - 08:00 horas.

PROCESSO Nº 055/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de brita graduada, lastro de brita, rachão, materiais de construção, piso intertravado (paver) e piso tátil em paver, para execução de obras de pavimentação de ruas e passeios, rampas de acessibilidade e execução de obras de drenagem pluvial em ruas e acessos do Município, com a utilização de recursos do Contrato FINISA n.º 0530189-93. DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de novembro de 2019 - 10:00 horas.

PROCESSO Nº 056/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

OBJETO: Execução de obras de passeios e acessibilidade em ruas e acessos do Município, com a utilização de recursos do Contrato FINISA n.º 0530189-93. DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de novembro de 2019 - 14 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 3613-1168 ou pelo e-mail licitacao@barradoriazul.rs.gov.br, ou no site: www.barradoriazul.rs.gov.br. Barra do Rio Azul, RS, 11 de outubro de 2019 - MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal.

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Data do leilão: 30/10/2019

Local: RUA BENTO GONCALVES NUM 2463 - CENTRO, NOVO HAMBURGO/RS. JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO, 2175/125, PORTO ALEGRE/RS, Telefone: (051) 3341-0749, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis a Rua Coronel Fernando Machado 981, Sl. 401, Centro, Porto Alegre/RS, Telefone: (51) 99981-4057. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. AS: 13:05 HORAS, SED: 1E626, CONTRATO: 904909970188, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, IVO MASIERO, BRASILEIRO(A), BANCÁRIO, CPF: 032.197.638-04, CASADO(A) COM MARILENE IAIONE MASIERO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 667.520.000-34. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O apartamento nº 601 do Edifício Planalto, sob nº 4007 da Av. Pedro Adams Filho, localizado no quinto andar ou sexto pavimento, com acesso pelo hall de entrada, sendo a unidade que situa-se na frente e à direita de quem olha o prédio de frente pela referida avenida, com área real total de 101,55 metros quadrados, sendo 78,65 metros quadrados de área real privativa e 22,90 metros quadrados de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,020029 nas coisas de uso comum, e no respectivo terreno situado no Bairro Pátria Nova, no quarteirão formado pela Avenida Pedro Adams Filho e pelas ruas confraternização, Flores da Cunha e Osvaldo Aranha, Conforme matrícula 57.011. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 927.224,32. VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 260.000,00. Leiloeiro Oficial: JAQUELINE LUISA ROMERO DE MOURA. Publicações: 14/10/2019, 22/10/2019 e 30/10/2019 - Jornal do Comércio.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

O Prefeito Municipal torna público aos interessados que no dia 29 de outubro de 2019, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br. FABIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

O Prefeito Municipal torna público que no dia 13 de novembro de 2019, às 09 horas, serão recebidos os invólucros do Chamamento Público nº 006/2019, cujo objeto é o credenciamento de agropecuárias, postos de combustíveis e prestadoras de serviços de trator, escavadeira e retroescavadeira hidráulica para fins de concessão de benefício aos agricultores que fizeram uso do talão de produtor no transcurso do ano de 2017. Edital e informações: junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail empenho@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br. FABIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

O Prefeito Municipal torna público aos interessados que no dia 30 de outubro de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção civil e artefatos de concreto. Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br. FABIO PERSCH, Prefeito Municipal